



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 164/83

*Rejeitado por 04 (sele)  
Votos contra 06 (sus).  
Di. 13/09/1983.*

Considerando os fortes rumores circulantes pela cidade, inclusive com publicações pela imprensa escrita local, - envolvendo a ação de um funcionário recém-contratado, em ilícitas operações envolvendo dinheiro público municipal, inclusive já de mitido sumariamente de suas funções, sem mesmo a comissão sindicante, nomeada pelo Sr. Prefeito Fausto Victorelli, para apurar/ tais fatos, ter concluído seus trabalhos;

Considerando que essas ilícitas operações realizadas pelo referido funcionário, Italo Bontorim de Souza, nomeado para ser o encarregado do Pátio Municipal, compreendiam operações de compra, em nome da Prefeitura Municipal, sem que tais - compras fossem do conhecimento, controle e autorização do setor/ competente da municipalidade, o Setor de Compras, num flagrante e ostensivo desrespeito à legislação pertinente;

Considerando também, que correm fortes rumores de pagamentos de diárias, em dobro, para funcionários municipais que dirigem fora da cidade à serviço da Prefeitura;

Considerando também, que correm fortes rumores que a C.C.E. e o C.E.F.E. realizaram compras sem o conhecimento, controle e autorização do setor competente da municipalidade, o/ setor de compras, contrariando assim, a legislação pertinente;

Considerando também, os fortes rumores sobre o uso indevido e indiscriminado de veículos municipais, com idas e vindas desnecessárias pela própria cidade ( são funcionários - / usando veículos da municipalidade para almoçar em casa, etc ) e com viagens intermunicipais desnecessárias ( como a de S. José do Rio Preto - Pirassununga, etc );

Nestas condições, pelos meios regimentais, requeremos à mesa, à formação de uma Comissão Especial de Inquérito ( C.E.I. ) para apurar essas possíveis irregularidades.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1983

Roberto Corrêia

*Elaborado por*  
*Angélica Boretta*  
*Roberto Corrêia*  
*Antonio*  
*Antonio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

OF.GAB.Nº 492/83:-

*Junta. se ao Reque-  
rimento 164/83.*

*Di. 13/09/1983*

Pirassununga, 13 de setembro de 1.983

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Informamos a Vossa Excelência, a pedido do edil Dr. João Divino Breves Consentino, líder da bancada do PMDB nessa egrêgia Câmara Municipal, que este Executivo designou os servidores ORLANDO BANIN, NELSON FERREIRA e WALDEMARCEL LIM, para procederem ao levantamento de todas as compras de material, assim como da aplicação dos mesmos, efetuadas pelo ex-servidor ÍTALO BONTORIN DE SOUZA, desde sua admissão até seu desligamento dos quadros desta Prefeitura.

O prazo estipulado para apresentação do relatório é de 10 dias, à contar de 8 do corrente mês.

Na oportunidade, apresentamos os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

DR. FAUSTO VICTORELLI

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
ELIAS MANSUR  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A  
stap/.-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA Nº 081/83 -

- DR. FAUSTO VICTORELLI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores desta Municipalidade - Senhores ORLANDO BANIN, NELSON FERREIRA e WALDEMAR CELLIM, - para que em comissão e sob a presidência do primeiro, procedam um levantamento circunstanciado de todas as compras feitas pelo ex-servidor Sr. Ítalo Bontorim de Souza, a partir de sua contratação, ou seja, 16 de março de 1.983, até 05 de setembro p. passado, devendo os trabalhos serem concluídos em dez (10) dias a contar desta data, tudo em vista do que noticiam os autos do Protocolado nº 1.677/83.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 08 de setembro de 1.983.

DR. FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.

Diretor de Administração.

mczs/.-